



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL**

Ref. Processo Nº 08.128.000.095/2015-21

**TERMO ADITIVO Nº /2018 AO CONTRATO
007/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI E A LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - ME
PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:**

A COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNAI, Fundação Federal instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora Regional Substituta da CR Litoral Sul, Sra. Marlinda Cuesta Telles, Portaria FUNAI/PRES Nº 887, de 22/11/2016, publicada no Diário Oficial da União 224, de 23/11/2016, Seção 2, brasileira, residente e domiciliado em São José - SC, portadora da carteira de identidade RG nº 7170456 – SSP/SC e CPF nº 201.730.402-68, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - ME**, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 449, sala 03 Bairro Centro, município de Buri/SP, CEP 18.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, em consonância com a Lei 8.666/93, e suas alterações e mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar o item 11.1 da Cláusula décima Primeira – da Vigência e da Prorrogação, do Contrato 007/2016, para prorrogá-lo por período de até 12 (doze) meses a ser contado a partir do dia 26/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará por 12 (doze), a contar da data de 26/02/2018 até 25/02/2019, conforme a lei 8.666/93 art. 57, inciso II.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL**

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir despesas relativa à prorrogação do contrato, por período de até 12 (doze) meses, e R\$ 302.298,00 (Trezentos e dois mil, duzentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato 007/2016, bem como seus termos aditivos, por este Termo Aditivo, que não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haveres entre si justos e avençados, é lavrado o presente Termo Aditivo e assinado pelas partes e testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São José, 23 de Fevereiro de 2018.


CONTRATANTE

FUNAI CR-LIS SARLINDA CUESTA TELLES
Coordenadora Regional Substituta CR-LIS
Portaria FUNAI/PRES Nº 887, DOU 22/11/2016

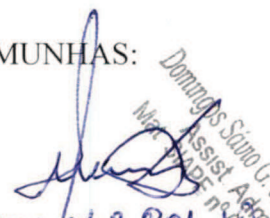

CONTRATADA

LINKCARD ADM. DE BENEFÍCIOS
Rodrigo Alexandre Soares
Procurador
CPF: 036.719.946-73
RG: 54.907.908-7

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:


Domingos Sávio G. de Oliveira
Assist. Adm.
CPF: 221.648.804-10

Nome:

CPF:


JULIANA MENEZES ROSA
RG: 55.933.061-3
CPF: 448.090.898-60